



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 61/2022

Pregão nº 52/2022

Em Resposta do Recurso e Contra Recurso

No dia 22 de agosto de 2022, às 13h30min, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Manoel dos Santos nº. 151, na cidade de Santa Mariana-PR, com a presença Pregoeiro e dos integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, ato de designação em **Portaria sob nº 1/2022**, para decisão sobre recurso solicitado através da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, recurso apresentado pela empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** 16/08/2022 08:13, bem como contrarrazão pela empresa **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** 19/08/2022 12:14 no âmbito do Processo Administrativo 138/2022 Pregão Eletrônico nº 52/2022.

Após a leitura do Parecer Técnico nº227/2022, datado de 22 de agosto de 2022, e conforme nele recomendado, a comissão de Licitação decide NÃO ACATAR o recurso interpostos pela licitante, **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** referente a desclassificação da proposta da concorrente acima citado, e mantém a classificação exarada na ata do Pregão Eletrônico 52/2022, com base na vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, preço justo e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está assinada pelos membros da Comissão de Licitação presentes.


HELISSON MATAMA
Pregoeiro
Portaria 01/2022


ANA PAULA PIRES RODRIGUES SANTOS
Membro
Portaria 01/2022


IGOR MOMESSO DE LIMA
Membro
Portaria 01/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Santa Mariana, 18 de agosto de 2022.

Of. 641/2022 – SA/DL

Prezado Senhor,

Venho por meio deste em caráter de urgência solicitar a emissão de parecer sobre o recurso e contra recurso, cópia em anexo, decorrente a do Pregão 52-2022 objetos que segue:

Aquisição de equipamentos hospitalares,

Recurso ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 16/08/2022 08:13

Com relação ao item 5 ofertado pela empresa concorrente (cita falta de detalhamento na proposta e não localização da Anvisa pelo produto proposto)

Contra recurso LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI 19/08/2022 12:14

Contrarrazões da empresa defendendo do recurso apresentado da empresa concorrente.

Helisson Matama

Pregoeiro Portaria 01/2022

A Senhora
Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Secretária de Saúde/ Gestora do Fundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 227/2022

Santa Mariana, 22 de agosto de 2022.

Ilmo. Sr. Helisson Matama

Em resposta ao recurso e contra recurso, decorrente do Pregão nº 52-2022, através deste, ante o exposto, indefiro o recurso da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, tendo em vista que, a descrição do item 5 atende todas especificações proposta no edital.

Atenciosamente.

TATIANI PEREIRA
SABAINI
AZEVEDO:050542799
03

Assinado de forma digital por
TATIANI PEREIRA SABAINI
AZEVEDO:05054279903
Dados: 2022.08.22 15:07:44
-03'00'

TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO
SECRETÁRIA DE SAÚDE • PORTARIA Nº 101/2021

Ilmo. Senhor Helisson Matama
Pregoeiro – Portaria 01/2022